



EDITAL N.º 032/2025-CVU

Retifica o Item 2.3.7.12 do Edital n.º 030/2025-CVU.

A Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando Edital n.º 030/2025-CVU,

TORNA PÚBLICA a retificação os itens 2.3.7.12 do Edital n.º 030/2025-CVU, conforme segue:

2.3.7.12 Os resultados da verificação serão divulgados em <https://vestibular.uem.br> a partir do dia **5 de novembro de 2025**, às 17h. Candidatos com indeferimento da autodeclaração poderão interpor recurso até **8 de novembro de 2025**, às 17h, pelo Menu do Candidato ou pelo App Vestibular UEM, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 6 de agosto de 2025.

